



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 59/2005

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 19 de agosto de 2005, conforme os autos do Processo 407/2005,

R E S O L V E:

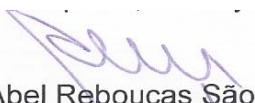
Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Pleno, a criação da disciplina optativa: **Sistemática Filogenética**, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Sistemática Filogenética	45h	(1,1,0)

Ementa: A Sistemática e suas principais escolas. Objetivos e princípios da Sistemática Filogenética. Caracteres e estados de caráter. Analogias e Homologias. Apomorfias e plesiomorfias. Caracteres binários e multi-estado. Codificação. Séries de transformação e determinação da polaridade. Construção de Matrizes. Construção de cladogramas. Métodos de parcimônia. Técnica da árvore de Henning e de Wagner. Árvores de consenso. Otimização. Diagnóstico de árvores.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 30 de setembro de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE